

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Presidência do vereador Darcio Silva Neto

Às dezenove horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores: Aparecido Donizete Rosa Amaral (Solidariedade), Ernane Moreira Dias (PSB), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSB), Manoel Galdino Proença (PL), Maria Aparecida de Queiroz (PSB), Moacir Aparecido de Queiroz (MDB) e Ryan Cesar Silva (PL). Ausente o vereador Gabriel Lourenço de Queiroz (MDB), tendo justificado sua ausência por ter feito novamente cirurgia de catarata. Antes de iniciar os trabalhos o Presidente solicitou que elevassem os pensamentos em Deus, e pediu que a luz do Espírito Santo iluminasse e capacite todos para que possam realizar seus anseios. Colocada a disposição a ata da reunião extraordinária anterior foi assinada pelos presentes. **ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: Leitura dos seguintes **Projetos de Leis: Nº 33** que Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso Financeiro no valor de R\$ 62.716,65 (Sessenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) e dá outras providências; **Nº 34** que “dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada “Parklet”, no Município de Fortaleza de Minas/MG”; **Nº 35** que “Dispõe sobre pagamento do incentivo financeiro adicional aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, cadastrados no CNES, e dá outras providências”. Após passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**: No uso da palavra **A VEREADORA MARIA APARECIDA DE QUEIROZ** comentou que com relação ao PL nº 34 não iria fazer nenhum comentário, pois, para a vereadora é muito novo, inclusive acabou de ler o mesmo junto do assessor jurídico que fez a leitura para todos. Quanto ao PL nº 33 disse que realmente é um valor que os vereadores necessitam votar nesta reunião, pois, já se encontra em conta, o qual já poderia ter sido encaminhado para a Câmara há algum tempo, tendo em vista ter obtido informações de que faz seis meses que este projeto poderia ter vindo para a Câmara, visto que já era de conhecimento, mas, infelizmente deixam para a última hora e a bomba estoura na Câmara, mas, não será por isso que irão perder o recurso uma vez que o valor já está na prefeitura. Enfatizou que este recurso será de grande utilidade, entretanto a vereadora entende que deveriam tomar um pouco mais de cuidado, que é preciso ler mais, se informar. Relatou que se os vereadores não votarem o PL nº 33 o valor será devolvido. Pediu que tenham mais atenção, que deixem os vereadores planejarem mais, ao menos ler os projetos antes de votar e que os projetos de leis cheguem com antecedência na Câmara. Frisou que as pessoas que tomam conhecimento da situação deveriam ter um pouco mais de consciência porque sabem que precisa encaminhar projeto para a Câmara e demoram a fazer isso. Salientou que o valor não é pouco, que faz grande diferença e que para não perder a verba acha que todos os vereadores vão concordar de votar o projeto nesta reunião. Em relação ao PL nº das agentes de saúde e endemias disse que também foi protocolizado nesta data. Relatou que analisou a portaria e disse que isso acontece somente quando o Governo repassa o valor. Esclareceu que somente será votado porque o dinheiro já se encontra na conta do contrário o projeto não viria para a Câmara e o prefeito também não pagaria. A vereadora frisou novamente que os projetos de leis são encaminhados em cima da hora para a Câmara e que não dá tempo de os vereadores discutirem, que falaram sobre o projeto durante reunião de comissões, mas, não há nenhum representante da prefeitura, por exemplo, para esclarecer algumas dúvidas. Disse que os vereadores é que tem que se informar e que as agentes de saúde que estão informadas estão presentes nesta reunião e sabem do assunto. Esclareceu que este dinheiro vem do Governo, que é mérito das profissionais porque senão não receberiam. Antes de passar a palavra a vereadora esclareceu que o projeto de lei nº 35 já foi lido, mas, que os vereadores estão frisando muito as agentes de saúde, entretanto no projeto está incluso também os agentes de combate a endemias cadastrados no CNES. **APÓS O VEREADOR RYAN CESAR SILVA** comentou ser de acordo com os PL's nº 33 e 35, pois, mesmo tendo sido protocolizados nesta data foram bem

explicados. Enfatizou que fica tenso porque o voto é uma responsabilidade grande, mas, conforme dito pela vereadora Cida Queiroz, se não votarem um projeto poderão perder recurso e o outro a verba já está em conta e pode ser pago o incentivo. Salientou que as profissionais merecem, pois, vê o trabalho das mesmas, inclusive há momentos que elas fazem função de psicóloga. Quanto ao PL nº 34 disse ser de teor grande e que os vereadores precisam estudar, por isso, acha que as comissões irão segurar o projeto para que os vereadores façam o correto. Disse que podem tentar entender, ajustar alguma coisa porque depois que votarem poderá enxergar o erro e não terá como voltar atrás. **O VEREADOR MANOEL GALDINO PROENÇA** disse ser de acordo com os PL's nº 33 e 35 porque se não votarem os recursos serão devolvidos e não devem deixar isso acontecer. Comentou que as agentes de saúde e agentes de combate a endemias merecem receber o incentivo, pois, todos trabalham muito. **O VEREADOR APARECIDO DONIZETE AMARAL** disse que em relação ao PL nº 34 gostaria que permanecesse com as comissões e que é de acordo com os demais que estão em pauta. **O VEREADOR MOACIR APARECIDO DE QUEIROZ** cumprimentou todos os presentes. Após disse que o PL nº 34 é um projeto que os vereadores precisam estudar. Quanto aos outros dois projetos em pauta disse ser de acordo e que aguardaria votação. **APÓS O VEREADOR FRANCISO RONIVALDO RODRIGUES** disse que quanto ao PL nº 35 entende que é um direito adquirido das agentes de saúde, por isso, não tem porque segurar o projeto e entende que está liberado para votação. Enfatizou que as profissionais já fizeram por merecer e merecem este incentivo. Sobre o PL nº 33 falou da dificuldade da correria uma vez que este projeto poderia ter vindo para a Câmara há seis meses e ter chegado somente agora. Comentou do cuidado e de ter mais atenção. Disse entender que antes tarde que nunca, mas, também disse ter surgido dúvida caso o tempo passasse o valor fosse devolvido e posteriormente a responsabilidade desta situação pudesse cair sobre os vereadores e poderiam falar que o valor não foi liberação porque não aprovaram. Salientou que seis meses é muito tempo e que o correto seria a pessoa ficar mais atenta para não perder o prazo e não deixar a Câmara em situação complicada. Frisou que qualquer recurso que vier para o município os responsáveis deve ficar atentos para não perder porque todo tanto que vier é válido. Na oportunidade desejou a todos os colegas vereadores feliz natal e próspero ano novo, tendo pedido que Deus abençoe a todos e que o Divino Espírito Santo ilumine, proteja, e lhes dê forças, sabedoria e discernimento para que os mesmos sigam em 2024 com a mesma vontade, força e garra. Desejou feliz natal e feliz ano novo também a todos os servidores públicos e a toda população. Pediu a todos que agradeçam a Deus pelo ano que está se encerrando, pois, somente por estarem com saúde e trabalhando está bom demais. Tendo dito que espera que no próximo ano possam estar todos de mãos dadas num só objetivo que é o de melhorar cada vez mais. **O VEREADOR ERNANE MOREIRA DIAS** cumprimentou todos. Disse ser de acordo com os projetos 33 e 35 e conforme falado pelo vereador Francisco Ronivaldo este incentivo chegou em boa hora. Sobre o projeto de lei nº 33 que é destinado ao folclore, disse que se não tivesse havido este atraso de seis meses para enviar o projeto para a Câmara talvez este recurso poderia ter ajudado na congada da festa de outubro. Em relação ao PL nº 34 disse entender ser mais complicado e por isso terão que estudar para não fazer coisa errada. Sugeriu inclusive que se reunissem com o engenheiro do município para melhor entendimento e esclarecimento, porque este vereador não entendeu de que forma será feito o parklet. Ao final desejou feliz natal e feliz ano novo a todos os fortalezenses, aos vereadores e servidores da Câmara. **APÓS O PRESIDENTE** comentou que em relação a fala da colega Cida Queiroz sobre envio de projetos de última hora, que já foi falado nesta Casa ao Sr. Prefeito que não fizessem mais isso. Disse que os projetos em pauta nesta reunião foram recebidos nesta data e assim não tem como os vereadores estudarem o projeto, mas, os vereadores sabem das necessidades conforme já falado pela vereadora Cida Queiroz e os demais vereadores irão averiguar a possibilidade de votar ou não. Em relação aos projetos de leis nº 33 e 35 disse que já foi comentado o motivo da votação dos mesmos nesta reunião. Quanto ao PL nº 34 disse ser mais complexo, que é necessário estudar porque depois que votarem não há como voltar atrás. Desejou feliz

natal e próspero ano novo a todos os presentes e seus familiares, bem como, à todos os fortalezenses, tendo pedido que Deus abençoe a cada um. Instalada a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: **Votação da Urgência Especial** do Projeto de Lei nº 33, aprovada por unanimidade; **Votação da Urgência Especial** do Projeto de Lei nº 34. A vereadora Cida Queiroz disse não estar de acordo com a urgência especial do referido projeto e esclareceu que conforme foi dito, os vereadores irão segurar o projeto. Que se for necessário farão reunião extraordinária, mas, por este motivo não vê necessidade, então o projeto ficará para 2024, pois, assim poderão estudar e ter esclarecimento melhor porque o projeto é extenso e algumas coisas ficaram superficiais. Os demais vereadores também concordaram com a fala da vereadora Cida Queiroz; **Votação da Urgência Especial** do Projeto de Lei nº 35, aprovada por unanimidade. **Votação em turno único do Projeto de Lei nº 33** que Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso Financeiro no valor de R\$ 62.716,65 (Sessenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) e dá outras providências, aprovado por unanimidade; **O Projeto de Lei nº 34** irá permanecer com as comissões; **Votação em turno único do Projeto de Lei nº 35** que “Dispõe sobre pagamento do incentivo financeiro adicional aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, cadastrados no CNES, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar o Presidente convoca para a sessão solene de Posse da nova Mesa Diretora exercício 2024, a realizar-se no dia 1º de janeiro às 09:00 horas na Câmara Municipal. Após declara encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que após aprovada é assinada pelos presentes. _____
